

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 CONVENENTE

Órgão/Entidade proponente ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL (APESC)		C.N.P.J. 95.438.412/0001-14	
Endereço Avenida Independência, 2293, Caixa Postal 188 e 236			
Cidade Santa Cruz do Sul – RS	U.F. RS	C.E.P. 96815-900	DDD/Telefone 51 3717-7300
Conta corrente	Banco	Agência	Praça de pagamento
Nome do responsável Carmen Lúcia de Lima Helfer		C.P.F. 888.954.400-72	
C.I./Órgão expedidor 7009783521 - SJS	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Rua Borges de Medeiros, 27/204		C.E.P. 96810-130	
Home Page: http://www.unisc.br		e-mail: patrikon@unisc.br	

1.2 CONCEDENTE

Nome Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI	CNPJ 13.169.162/0001-08
Endereço Tv. Francisco Leonardo Truda 40, 23º andar	CEP 90010-050

F



2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO Extensão Produtiva e Inovação	Período de Execução	
	Início Data da publicação da súmula do convênio no DOE.	Término 12º mês
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Executar o Projeto de Extensão Produtiva e Inovação - edição 2014 - na região que compreende o COREDE Vale do Caí , por meio de metodologia específica, que objetiva o aumento da eficiência e da competitividade das empresas do setor industrial. O projeto será executado por meio de assessoramento direto às empresas para implantação de soluções em gestão, e consequente aumento da produtividade, planejamento e sustentabilidade. Será apoiada, também, a formulação de projetos para expansão, modernização e inovação.		
2.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Na primeira edição do convênio foram atendidas 100 empresas, sendo a sua maioria do setor de alimentos. As empresas atendidas pelo projeto obtiveram melhorias na sua gestão como um todo, as quais se destaca redução de custos, aumento da capacidade instalada e acesso a novos mercados. Destaca-se também que o projeto atuou no sentido de aproximar empresas de ofertantes. O Núcleo de Extensão Produtiva e Inovação do Vale do Caí auxiliou as empresas a entenderem melhor o seu negócio, preparando e auxiliando os empresários a obterem melhores resultados. Os extensionistas propuseram ações e auxiliaram os empresários a implementá-las, propiciando um novo horizonte de desenvolvimento para as empresas. O principal legado neste primeiro ano de atuação foi a aproximação das empresas com os ofertantes. O projeto auxiliou os empresários do Vale do Caí a escolherem e encaminharem a linha de financiamento mais apropriada para a empresa. Através destes financiamentos as empresas puderam realizar projetos de investimento de várias finalidades, sendo os principais de expansão da capacidade produtiva e de modernização. Observa-se que o projeto também orientou as empresas a aproveitar subsídios governamentais, várias empresas atendidas realizaram melhorias nas suas empresas pagando apenas 20% do custo, sendo o restante subsidiado. Ressalta-se a parceria do projeto com a Apesc (Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul), por meio da Unisc (Universidade de Santa Cruz do Sul), sua mantida, através desta parceria as empresas puderam ter acesso ao NITT- Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da universidade, sendo que algumas empresas encaminharam registro de marca da sua empresa, tendo toda a assessoria da universidade por um custo bem abaixo do mercado, sendo o registro de marca de extrema importância para aumentar o grau de inovação do Brasil. Através da participação do projeto várias empresas melhoraram a sua empresa e passaram a participar de feiras e exposições que antes não participara, conseguindo assim melhorar os seus resultados e a divulgação das suas empresas. Neste primeiro convênio, das 100 empresas atendidas, 20 empresas avançaram para o módulo produtivo e inovação, sendo que estas receberam uma assessoria no sentido de inovar as suas empresas, sendo trabalhada a gestão da inovação e a estratégia empresarial. Sabe-se que a inovação é o propulsor do desenvolvimento e aumento da competitividade das empresas, sendo assim no próximo convênio se almeja que mais empresas atendidas avancem para o Módulo Produtivo e Inovação. Neste próximo convênio espera-se utilizar a experiência acumulada neste primeiro ano para manter os resultados obtidos neste primeiro convênio e melhorá-los, sendo o propósito fundamental aumentar a eficiência e competitividade das empresas por meio da metodologia aplicada no projeto e aproximar as empresas dos ofertantes, abrindo assim mais possibilidades de crescimento e desenvolvimento para as empresas participantes		

7


 2

do projeto.

2.4 OBJETIVO GERAL:

O Objetivo Geral tem quatro focos inter-relacionados:

- Aumentar a eficiência das empresas por meio de assessoramento direto para solução de problemas e melhoria nos aspectos da gestão, planejamento, custos, processo, produtos e inovação; e
- Proporcionar uma maior busca pelas empresas de apoio junto a instituições ofertantes de serviços produtivos a empresas;
- Contribuir para a ampliação da oferta de serviços produtivos a empresas;
- Desenvolver pesquisas científicas a partir das informações colhidas junto às empresas e aos setores industriais atendidos pelo projeto.

2.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) Identificar problemas, organizar demandas e capacitar as empresas para a solução de questões de gestão, processo e produto;

b) Assessorar as empresas na redução de seus custos operacionais;

c) Orientar e incentivar a demanda por serviços produtivos e tecnológicos de outras instituições e programas públicos, especialmente nas áreas de crédito, capacitação e incentivos;

d) Apoiar a elaboração e implantação de projetos de investimento e inovação para agregação de valor e adensamento dos APLs;

e) Subsidiar a elaboração de projetos e políticas de oferta de serviços produtivos a partir do diagnóstico das empresas, especialmente para a inovação;

f) Identificar melhores práticas que promovam redução de custos e maior eficácia em operações produtivas;

g) Estimular e viabilizar a elaboração de pesquisas, com a utilização dos dados setoriais e coletivos obtidos a partir da aplicação da metodologia, sob orientação da coordenação do Projeto e mantendo o sigilo exigido.

7

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Meta 1: Prestar atendimento a pelo menos 100 empresas da região que compreende o COREDE Vale do Cai, observando a metodologia do Projeto Extensão Produtiva e Inovação – edição 2014/2015.					
Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.1	Constituir a equipe do Núcleo com 1 coordenador, 5 extensionistas e 1 assistente administrativo*	Contrato de Trabalho	07	1º mês	1º mês
1.2	Firmar a adesão de empresas ao Projeto	Termo de Adesão assinado pelo representante da empresa	Mín. 100	1º mês	6º mês
1.3	Realizar diagnóstico em todas as empresas atendidas**	Diagnóstico assinado pelo representante da empresa	Mín. 100	1º mês	7º mês
1.4	Elaborar plano de ação para todas as empresas atendidas***	Plano de Ação assinado pelo representante da empresa	Mín. 100	1º mês	7º mês
1.5	Implantar plano de ação em todas as empresas atendidas	Termo de Encerramento do Módulo Básico e/ou do Módulo Produtividade e Inovação assinado pelo representante da empresa	Mín. 100	3º mês	12º mês
1.6	Avaliar a satisfação das empresas participantes	Fichas de avaliação preenchidas e assinadas pelo representante da empresa	Mín. 100	7º mês	12º mês
1.7	Disponibilizar de "cases" de empresas atendidas, nos moldes da metodologia do Projeto	Disponibilização de apresentações de cases, validadas e aprovadas pela coordenação do Projeto - AGDI	Mín. 25	7º mês	12º mês
1.8	Realizar workshops ou fóruns, nos moldes da metodologia do Projeto	Disponibilização de evidências (foto, reportagem, ata)	Mín. 2	1º mês	12º mês

* Na fase de constituir equipe serão observadas as competências necessárias para cada um dos cargos, conforme orienta o Manual Global do Projeto, capítulo 1.2 CARGOS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS, e a AGDI será consultada quanto aos critérios para seleção da equipe.

** Todas as empresas que passarem para o Módulo Produtivo e Inovação receberão, além do diagnóstico básico, os diagnósticos relativos a este módulo, o que constará na prestação de contas deste convênio.

*** As empresas que forem atendidas no módulo básico terão planos de ação focados na implantação de controles estruturais, relacionadas aos pontos negativos que ficarem evidentes no diagnóstico básico, já as empresas que forem atendidas no módulo produtivo e inovação, terão planos de ação focados na implantação de ações para aumento da produtividade, da produção e/ou inovação, ou ainda aquelas que forem estratégicas frente ao mercado em que atua.

7



3.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

METAS/ETAPAS	MESES													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<i>Desembolso da 1ª parcela</i>	X													
1.1 Constituir Equipe do Núcleo	X													
1.2 Captar Empresas	X	X	X	X	X	X								
1.3 Realizar diagnósticos	X	X	X	X	X	X								
<i>Prestação de Contas Parcial</i>							X	X						
<i>Desembolso da 2ª parcela*</i>							X	X						
1.4 Elaborar Planos de Ação	X	X	X	X	X	X	X	X						
1.5 Implantar Planos de Ação			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
1.6 Avaliar a satisfação das empresas							X	X	X	X	X	X		
1.7 Disponibilizar "cases" de empresas atendidas							X	X	X	X	X	X		
1.8 Realizar Workshop/ Fórum	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
<i>Prestação de Contas Final</i>													X	X

*Mediante apresentação da Prestação de Contas Parcial

N



[Handwritten signature]

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Participes	Especificação	Valor	Participação (%)
CONCEDENTE	Unidade Orçamentária: 3701 – AGDI Projeto-Atividade: 3334 – Extensão Produtiva e Inovação/ Recurso: 306 – PROREDES BIRD; Outros Serviços de Terceiros – PJ NAD ¹ : 33.90.39	R\$ 499.251,12	89,85%
CONVENENTE	Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC	R\$ 56.405,18	10,15%
TOTAL		R\$ 555.656,30	100 %

5 PLANILHA DE CUSTOS (R\$ 1,00)

1 - DESPESAS DE CUSTEIO				CONCEDENTE		CONVENENTE		SUBTOTAL
Item	Especificação	Unid.	Valor Unit.	Quant.	Valor	Quant.	Valor	
1.1	Coordenador institucional (01) – novembro a dezembro de 2014	Horas técnicas	R\$ 43,04	-	-	189	R\$ 8.134,56	R\$ 8.134,56
	Coordenador institucional (01) – janeiro a outubro de 2015	Horas técnicas	R\$ 45,63	-	-	945	R\$ 43.120,35	R\$ 43.120,35
1.2	Coordenador da equipe técnica (01) – novembro a dezembro de 2014	Horas técnicas	R\$ 59,45	216	R\$ 12.841,20	-	-	R\$ 12.841,20
	Coordenador da equipe técnica (01) – janeiro a outubro de 2015	Horas técnicas	R\$ 64,19	1.080	R\$ 69.325,20	-	-	R\$ 69.325,20
1.3	Extensionistas (05) – novembro a dezembro de 2014	Horas técnicas	R\$ 24,88	1.800	R\$ 44.784,00	-	-	R\$ 44.784,00
	Extensionistas (05) – janeiro a outubro de 2015	Horas técnicas	R\$ 26,37	9.000	R\$ 237.330,00	-	-	R\$ 237.330,00
1.4	Estagiário (01)	Horas técnicas	R\$ 6,00	1.800	R\$ 10.800,00	-	-	R\$ 10.800,00
1.5	Material de expediente e serviços para operacionalização do Núcleo	Kit ano	R\$ 5.280,00	1	R\$ 5.280,00	-	-	R\$ 5.280,00
1.6	Despesas diversas para divulgação do Núcleo e realização de Fórum Participativo/ Workshop com Empresários	Ano	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00	-	-	R\$ 4.000,00
1.7	Despesas com Deslocamento	Km rodado	R\$ 0,89	67.248	R\$ 68.250,72	-	-	R\$ 68.250,72
		Passagem	-	-				
		Pedágio/ Taxi	-	-				
		Aluguel de veículo	R\$ 1.400,00	6				
1.8	Despesas com Alimentação	Refeição	R\$ 20,00	1.036	R\$ 20.720,00	-	-	R\$ 20.720,00
1.9	Despesas com Hospedagem	Hospedagem	R\$ 180,00	144	R\$ 25.920,00	-	-	R\$ 25.920,00

¹ A Natureza da Despesa (NAD) deve ser especificada (capital e/ou custeio) com o respectivo código e nomenclatura.



1.10	Sala equipada p/ instalação do Núcleo	Mês	R\$ 396,45	-	-	12	R\$ 4.757,40	R\$ 4.757,40	
1.11	Sala para reuniões	Turno	R\$ 23,11	-	-	12	R\$ 277,32	R\$ 277,32	
1.12	Auditório	Turno	R\$ 23,11	-	-	5	R\$ 115,55	R\$ 115,55	
SUBTOTAL 2							R\$ 499.251,12	R\$ 56.405,18	R\$ 555.656,30
TOTAL GERAL (1 +2)							R\$ 555.656,30		

Item	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
	Valor unitário	Quantidade
1.1	R\$ 43,04 por hora técnica de novembro a dezembro de 2014, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado para a função de coordenador institucional. R\$ 45,63 por hora técnica de janeiro a outubro de 2015, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado para a função de coordenador institucional.	O coordenador dedicará 21 horas semanais ao projeto e considerou-se 4,5 semanas/mês, chegando-se ao total de 1.134 horas em 12 meses.
1.2	R\$ 59,45 por hora técnica no período de novembro a dezembro de 2014, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado para a função de coordenador da equipe técnica do Núcleo. R\$ 64,19 por hora técnica no período de janeiro a outubro de 2015, que é o custo que a universidade terá pela disponibilização de um profissional qualificado para a função de coordenador da equipe técnica do Núcleo.	O coordenador dedicará 24 horas semanais ao projeto e considerou-se 4,5 semanas/mês, chegando-se ao total de 1296 horas em 12 meses.
1.3	R\$ 24,88 por hora técnica no período de novembro a dezembro de 2014, que é o custo que a universidade terá para disponibilizar extensionistas para o projeto. R\$ 26,37 por hora técnica no período de janeiro a outubro de 2015, que é o custo que a universidade terá para disponibilizar extensionistas para o projeto.	Serão contratados 5 extensionistas, sendo que cada um dedicará 40 horas semanais ao projeto. Considerou-se 4,5 semanas por mês, chegando-se ao total de 10.800 horas em 12 meses.
1.4	R\$ 6,00 por hora técnica, totalizando R\$ 900,00, que é o custo que a universidade terá para disponibilizar um estagiário de nível superior, que atuará como assistente administrativo do NEPI.	O assistente administrativo será dedicará 30 horas semanais ao projeto e considerou-se 5 semanas/mês, chegando-se ao total de 1.800 horas em 12 meses.
1.5	Despesas de papelaria, canetas, lápis, crachá, recarga para impressora, entre outros itens de material de expediente. O parâmetro utilizado foi a tomada de preços realizada pela Universidade em 01/05/2013.	Foi estimado o custo de 1 kit, que deve suprir as necessidades da equipe por todo o período do convênio.
1.6	Foram estimados gastos com a divulgação do projeto, emissão de convites, contratação de <i>coffee break</i> em eventos do Projeto, desenvolvimento de documentário ou produção audiovisual. Será observado o princípio da economicidade.	Quantidade não delimitada, restringindo-se a ações de divulgação e realização de eventos previstos na metodologia do projeto (fórum participativo e workshop com empresários).
1.7	Para realização de visitas às empresas, serão utilizados carros próprios dos integrantes da equipe, que serão ressarcidos em R\$ 0,89 (inclui despesas com combustível, depreciação e manutenção) por km rodado. Foi prevista a locação de veículos, no valor aproximado de R\$ 1.400,00 para os casos de deslocamento de toda a equipe do núcleo para participação em capacitações promovidas pela AGDI.	Foram considerados 60.000 quilômetros rodados totais para os extensionistas e 6.000 quilômetros rodados totais para a coordenação, para todo o período do convênio. Foram considerados 1.248 quilômetros rodados totais para participação em capacitações. Foi considerado para o cálculo 02 veículos locados, totalizando 6 viagens.



1.8	Limite de R\$ 20,00 por refeição (valor padronizado pela AGDI) para casos de deslocamento fora da cidade sede do Núcleo.	Foram consideradas 840 refeições no total para os extensionistas, para todo o período do convênio. Foram consideradas 168 refeições no total para a coordenação, para todo o período do convênio. Foram consideradas 28 refeições no total para as capacitações, para todo o período do convênio. Foi considerada uma média de 14 visitas/mês por extensionista.
1.9	Limite de R\$ 180,00 por hospedagem (valor padronizado pela AGDI) para casos de deslocamento fora da cidade sede do Núcleo para eventos ou treinamento organizados pela AGDI.	Foram consideradas 120 hospedagens no total para os extensionistas e 24 para a coordenação, para todo o período do convênio. Foi considerada uma média de 2 visitas/mês por extensionista, que exijam permuta.
1.10	Custo estimado pela universidade para disponibilização de uma sala equipada com mesas, cadeiras, computadores e impressora.	Foi considerada a disponibilização por 12 meses – todo o período do convênio.
1.11	Custo estimado pela universidade para disponibilização de uma sala de aproximadamente 50 m², própria para realização de reuniões.	Foi considerada a disponibilização por no mínimo 01 vez por mês – todo o período do convênio.
1.12	Custo estimado pela universidade para disponibilização de um auditório com capacidade para aproximadamente 100 pessoas.	Foi considerada a disponibilização para realização de 05 eventos em 12 meses – todo o período do convênio.

4



6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

6.1 CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 249.625,56						R\$ 249.625,56					

6.2 CONVENENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 28.202,59						R\$ 28.202,59					

7 DECLARAÇÃO

7.1 Para Entidades

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Santa Cruz do Sul, 24 de outubro de 2014.

Professora Carmen Lúcia de Lima Helfer,
Presidente da APESC.



8 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e data

Carmen de Lima Helfer

Concedente

Sérgio Karz
Diretor - Produção
AGDI

[Handwritten signatures]